



**ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS  
EM 26 DE MARÇO DE 2025**

Ata: 01/2025

As sete horas e trinta minutos do décimo dia de fevereiro de 2025, na sala de Reuniões da Prefeitura de Coronel Sapucaia, sob a Presidência da Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Cantaluppe, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, que estavam presentes Representante dos Gestores da Saúde a Sra Liliam Paula Castilho. Representante dos Trabalhadores em Saúde Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe. Representantes dos Usuários do SUS Sra. Maria Madalena Soares de Quadros, Robison Alcantara Santos. Esteve também presente a Senhorita Dabila Medina Lopes de Lima, enfermeira apoio a secretaria de Saúde e o Sr. Maik Pereira da Silva, assessor Especial. A Presidente do CMS, Conselheira Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Onde foi votada e aprovada a Ata 03/2025. Maik Pereira da Silva, apresenta os dados da Programação Anual de Saúde 2023 com data retroativa de 08 de julho de 2024 a Programação anual de Saúde 2024, o RAG do ano de 2023, onde foi votada e aprovada. Para constar eu, Vanessa Portilho da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente Ata, a qual será aprovada em reunião oportuna por todos presentes.

Maria Angélica Alves Freire

Maik Pereira da Silva

Robison Alcantara Santos

Sandra Luiza Barbosa

ma

FEU DE VALS DE SUCA

Maria Madalena

Osmar Marques Apuino



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**EM 26 DE MARÇO DE 2025**

[illegible]



**PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**EDITAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições informa à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos a respeito da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 26 de Março de 2025 às 07 horas e 30 minutos, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 26 de março de 2025.

**Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PAUTA N. 01/2025 – 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS.**

**Data: 26 de Março de 2025**

**LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL**

**ENDEREÇO:** Avenida Abílio Espíndola Sobrinho

**HORÁRIO:** 07h30min.

**1. EXPEDIENTE**

1.1. Aprovação da Ata nº 01/02/03/2025.

**2. Discussão temática e Deliberação**

**RELATOR**

**TEMPO**

2.1. Aprovar o Plano de Saúde de 2023 e 2024

**Cinthia Cantaluppe**  
**Presidente do CMS**

40 minutos

Ata

Ata 100 3 aprovadas

Sala Fúzio (APAE)

Chamar a representante e coordenadora da (APAE) Para a próxima reunião

**Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Divisão de Plantão,

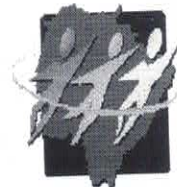
Valor a ser pago, consulta médica, média do profissional,  
Apresentar o relatório completo da Fúzio para fazer a Resolução  
(Dadila, maick,)

**Rua Bento Gomes de Oliveira, 205 – Jardim Siriema - Telefone/FAX: 67 3483-2562.**

**Email: cmscoronelsapucaia@hotmail.com**

**<https://www.facebook.com/conselho.municipaldesaudecelsapucaia>**

**CEP: 79.995-000 - Coronel Sapucaia – MS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

**RESOLVE:**

**Art. 01º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2023.

**Art.02º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 08 de Julho de 2024.

**Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Giullia da Silva Fernandes**  
Secretária Municipal de Saúde

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 01/08/2024.  
Número da edição: 3644

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

**RESOLVE:**

Art. 01º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2023.

Art.02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 08 de Julho de 2024.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Giullia da Silva Fernandes  
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

**RESOLVE:**

- **Art. 01º** - Aprovar a Programação anual de Saúde– Exercício 2023, com data retroativa do dia 08 de julho de 2024
- **Art. 02º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

**Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Portaria Nº 002/2025  
Secretário Municipal de Saúde  
Felipe Vale de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

**RESOLVE:**

Art. 01º - Aprovar a Programação anual de Saúde– Exercício 2023, com data retroativa do dia 08 de julho de 2024

Art. 02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Felipe Vale de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

**RESOLVE:**

- **Art. 01º** - Aprovar a Programação anual de Saúde – Exercício 2024
- **Art. 02º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

**Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Felipe Vale de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 002/2025

**Felipe Vale de Sousa**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

**RESOLVE:**

Art. 01º - Aprovar a Programação anual de Saúde – Exercício 2024

Art. 02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Felipe Vale de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

**RESOLVE:**

Art. 01º - Aprovação do Rag– Exercício 2024

Art. 02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Felipe Vale de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

**RESOLVE:**

- **Art. 01º** - Aprovação do Rag– Exercício 2024
- **Art. 02º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS 26 de março de 2025.

**Cinthia Beatriz Machuca Cantaluppe**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Felipe Vale de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 002/2025

**Felipe Vale de Sousa**

Secretário Municipal de Saúde